

Prefeitura de  
**SÃO MIGUEL DO  
ARAGUAIA**

**LEI Nº867/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

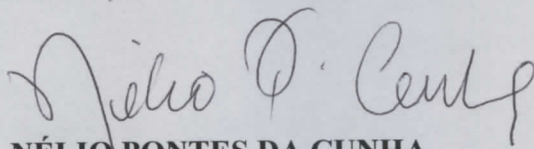
**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
EQUOTERAVIDA – CENTRO DE  
EQUOTERAPIA DE S.M.A”**

A Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda a Lei Orgânica Municipal, APROVA e EU, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **EQUOTERAVIDA – CENTRO DE EQUOTERAPIA DE S.M.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.997/0001-73, com sede na Rua 03, nº 1.156, Setor Oeste, São Miguel do Araguaia – GO

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

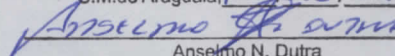
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

  
**NÉLIO PONTES DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente LEI no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume de acordo com a Lei.

S.M.do Araguaia, 13/12/2017



Anselmo N. Dutra  
Sec.Municipal de Administração  
Dec. 1261/2017